



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº 05/2013, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

*Estabelece as datas de início e de encerramento dos períodos letivos referentes ao Calendário Escolar da UFMG de 2014.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o estudo-proposta elaborado pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DRCA, resolve:

Art. 1º Aprovar as datas de início e de encerramento dos dois períodos letivos referentes ao Calendário Escolar da UFMG para o ano letivo de 2014.

§ 1º O primeiro período letivo iniciará em 03 de fevereiro de 2014 e encerrará em 11 de junho de 2014.

§ 2º O segundo período letivo iniciará em 04 de agosto de 2014 e encerrará em 02 de dezembro de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Clélio Campolina Diniz  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão